



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dando base ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar o seguinte **Estudo Técnico Preliminar**:

OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados às atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Olímpio Noronha/MG, visando atender às necessidades dos departamentos e setores municipais, proporcionando melhores condições para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, bem como incentivando a participação da população em eventos, projetos e programas esportivos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação visa atender à demanda dos departamentos e setores do Município de Olímpio Noronha/MG que desenvolvem, promovem ou apoiam atividades esportivas, recreativas e de lazer, proporcionando os materiais e equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento de projetos, programas, treinamentos, aulas, campeonatos, competições, eventos e demais ações esportivas promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A aquisição dos materiais e equipamentos esportivos mostra-se necessária para garantir condições adequadas para a prática de atividades físicas e esportivas, bem como para a manutenção, reposição e ampliação dos materiais utilizados nas ações desenvolvidas pelo Município.

A contratação também busca fomentar a prática esportiva e de atividades físicas pela população, contribuindo para o lazer, a integração social, a ocupação saudável do tempo livre e o incentivo à participação de crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes em projetos, programas, eventos e competições esportivas.

Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram estimados para atender às necessidades da Administração durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando as demandas previstas pelos departamentos municipais, a utilização dos materiais em atividades e eventos esportivos e a necessidade de reposição e ampliação do estoque existente.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, sugere-se a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando que os materiais e equipamentos sejam adquiridos de acordo com a necessidade efetiva da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, tendo em vista que as quantidades estimadas poderão ser utilizadas de forma parcelada durante a vigência da Ata, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo e contribuindo para melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.

Considerando, ainda, a necessidade de aquisição conforme a demanda e a possibilidade de utilização dos materiais em diferentes atividades e eventos ao longo do período, o fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação do departamento ou setor requisitante.

Registra-se, ainda, que os recursos destinados à presente aquisição são provenientes de emenda parlamentar impositiva de autoria de Vereador do Município, destinada ao fortalecimento das atividades esportivas, possibilitando a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações de esporte e lazer no Município.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre de solicitação do setor responsável pelas atividades esportivas do Município e foi autorizada pela Administração Municipal, visando atender às necessidades dos departamentos e setores municipais envolvidos na realização e apoio às atividades esportivas, recreativas e de lazer.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção e ampliação das ações voltadas ao esporte, lazer, integração social e promoção de atividades físicas no Município.

Quando existente Plano de Contratações Anual, a presente contratação deverá observar as previsões e diretrizes nele estabelecidas.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório.

Os materiais e equipamentos esportivos adquiridos deverão atender integralmente às especificações, características, padrões de qualidade e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, não sendo aceitos produtos que estejam em desacordo com as condições previamente estabelecidas.

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, recondicionamento ou remanufatura, salvo disposição expressa em contrário no Termo de Referência.

Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade, segurança e funcionalidade compatíveis com a finalidade a que se destinam, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estabelecido no Termo de Referência e no Edital, devendo comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega.

O fornecimento dos materiais e equipamentos será realizado sob demanda, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação de fornecimento e observar integralmente os quantitativos e especificações nela indicados.

As solicitações poderão ser realizadas pelo setor de compras ou departamento responsável, por meio de e-mail, mensagem de texto ou, excepcionalmente, telefone, devendo ser posteriormente formalizadas quando necessário.

As entregas serão realizadas no endereço indicado pela Administração, especialmente na Rua 08 de Maio, nº 688, Centro, Olímpio Noronha/MG, CEP 37.488-000, ou em outro local previamente indicado pelo Município, em horário estabelecido pelo responsável pelo recebimento.

Caberá à contratada, às suas próprias expensas, corrigir quaisquer falhas verificadas no fornecimento, especialmente nas hipóteses de entrega de materiais em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas.

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, protegidos e acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição dos produtos, quantidades e valores correspondentes.

O recebimento provisório ou definitivo dos materiais pela Administração não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento incorreto, vícios, defeitos ou desconformidades dos produtos.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

a) As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base nas necessidades apresentadas pelos departamentos e setores municipais envolvidos nas atividades esportivas, considerando a previsão de realização de projetos, programas, treinamentos, campeonatos, eventos e demais ações esportivas e recreativas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

b) Os materiais e equipamentos esportivos a serem fornecidos deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas, características, unidades de fornecimento e demais condições constantes da tabela de itens integrante do Termo de Referência.

c) A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a demanda prevista para o período de até 12 (doze) meses, a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso, bem como a necessidade de ampliação dos equipamentos disponíveis para atendimento das atividades esportivas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

d) Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade efetiva da Administração, podendo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ocorrer maior ou menor utilização de determinado item, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

e) A aquisição observará os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando-se, sempre que aplicável, a aquisição de produtos duráveis, de qualidade e adequados à finalidade pretendida, bem como a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do uso ou descarte dos materiais.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

() não se aplica

(X) aplica-se, justifique:

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a atender às necessidades do Município quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos esportivos.

Constatou-se a existência de diversas empresas atuantes no mercado de produtos esportivos, demonstrando haver oferta suficiente e variedade de fornecedores capazes de atender às especificações pretendidas pela Administração.

Diante da existência de ampla oferta de produtos e fornecedores, entende-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada para ampliar a competitividade, possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos e assegurar maior eficiência na aquisição dos materiais.

A solução também possibilita à Administração realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, evitando a formação de estoques excessivos e contribuindo para melhor gestão dos recursos públicos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para realizar a estimativa do valor da contratação, deverão ser observados os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável e, quando pertinente, as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, ou regulamentação municipal aplicável.

A pesquisa de preços deverá considerar fontes idôneas e suficientes para obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, observando-se as características, especificações, unidades e quantitativos dos materiais e equipamentos esportivos pretendidos.

As cotações e demais documentos utilizados para a formação do preço estimado encontram-se anexados ao processo, devidamente discriminados por item, quantidade e preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	BICICLETÁRIO: Aquisição e instalação de suporte para bicicletas (Paraciclo/Bicicletário) tipo "U" invertido. Material da Estrutura: Tubo de aço carbono de alta resistência, com diâmetro mínimo de 2 polegadas (aproximadamente 50,8 mm) e espessura de parede mínima de 2,00 mm. Tratamento Anticorrosivo: Processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), interna e externamente, garantindo proteção total contra chuva, umidade e maresia. Acabamento Superficial: Pintura eletrostática a pó (epóxi), com espessura mínima de camada de 60 micras, na cor cinza ou preto, com cura em estufa, resultando em superfície lisa, sem rebarbas ou soldas aparentes que possam danificar as bicicletas. Dimensões Aproximadas: Altura total: [90 cm] (sendo 80 cm úteis acima do solo). Largura/Extensão: [70 cm]. Capacidade de Guarda: Cada módulo (U invertido) deve permitir a fixação e o trancamento seguro de até 6 (SEIS) bicicletas simultaneamente (3 de cada lado), apoiando o quadro e a roda.	UN	4	503,33	2.013,32
0002	BOLA DE VÔLEI DE AREIA: Equipamento esportivo de nível oficial/profissional para treinamento e competições de vôlei de praia. Deve ser fabricada em estrita conformidade com os padrões e regras internacionais das entidades reguladoras da modalidade (FIVB / CBV). Construção e Gomos: Estrutura composta por painéis externos (painéis/gomos entre 10 e 12 unidades) unidos por meio de costura mecânica de alta precisão (tecnologia de travamento de fios contra umidade) ou sistema de termofusão/termo soldagem. Deve possuir 0% (zero por cento) de absorção de água, garantindo a manutenção do peso original mesmo sob condições de chuva ou alta umidade. Material Externo (Laminado): Confeccionada em couro sintético de alta qualidade, microfibra ou poliuretano (PU) de toque macio (super soft), com textura e acabamento que melhorem o controle e a aderência aos dedos sob vento e areia. Válvula e Miolo: Miolo lubrificado, removível e auto-vedante (sistema antitransbordamento ou	Unidade	10	179,60	1.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	tipo cápsula), dotado de válvula com barreira de proteção contra a intrusão de grãos de areia, prevenindo o esvaziamento e danos à câmara de ar interna. Estrutura Interna: Câmara de ar interna de alta retenção produzida em borracha butílica ou com tecnologia de amortecimento balanceado (como Neogel ou camadas estruturais termofixas), assegurando excelente retenção de pressão e esfericidade permanente Especificações Físicas Oficiais (Tamanho 5): Circunferência: De 66 cm a 68 cm. Peso: Entre 260 g e 280 g. Modelo igual ou superior a marca penalty.				
0003	CANELEIRAS DE PESO Material Externo: Nylon reforçado, lona marítima impermeável ou capota (altamente resistente). Material Interno: Enchimento com granalha de ferro ensacada, areia tratada ou chumbo. Sistema de Fechamento: Fita de contato (Velcro) de alta aderência com fivela de aço soldada. Variação de Peso: de 1 kg até 10 kg por unidade (PAR). Estrutura Design Anatômico: Formato que se molda ao redor do tornozelo, distribuindo o peso de maneira uniforme para não machucar o osso da canela. Costura Dupla Reforçada: Linha de nylon industrial que evita o vazamento do enchimento, mesmo sob alta pressão ou impactos. Impermeabilidade: O tecido externo não absorve o suor, facilitando a higienização rápida com um pano úmido e álcool após o treino	UNIDADE	30	199,93	5.997,90
0004	CARRINHO PARA BOLAS: Equipamento de apoio logístico e esportivo destinado à organização, armazenamento seguro e transporte de bolas de diversas modalidades (futebol, voleibol, basquete, handebol, futsal, entre outras) em ginásios, escolas, clubes e centros de treinamento. Estrutura e Material: Construção robusta em formato de gaiola aramada, fabricada em tubos e barras de aço carbono de alta resistência. Tratamento anticorrosivo de superfície (zincagem, galvanização ou pintura eletrostática a pó epóxi) para proteção contra umidade, maresia e oxidação.	Unidade	5	993,27	4.966,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	Fechamento e Segurança: Dotado de tampa articulada superior (ou frontal) com dobradiças reforçadas. Sistema de fechamento com trinco/porta-cadeado soldado à estrutura, permitindo o trancamento total do carrinho por meio de cadeado para evitar furtos e acesso não autorizado ao material esportivo. Mobilidade (Rodízios): Equipado com 4 (quatro) rodas giratórias de alta resistência (mínimo de 3 polegadas), fabricadas em borracha maciça, poliuretano ou nylon, de rodagem suave e anti-risco (que não danifiquem o piso da quadra/ginásio). Pelo menos 02 (duas) rodas devem possuir sistema de freio de dupla ação (bloqueio de giro e rotação). Capacidade de Armazenamento e Dimensões Sugeridas: Capacidade de carga estática mínima de 80 kg a 100 kg. Espaço interno com capacidade de armazenamento para, no mínimo, 25 a 30 bolas tamanho oficial de basquete/futebol simultaneamente. Malha do aramado com espaçamento adequado (máximo de 5 cm a 8 cm entre as grades) para impedir a queda de bolas de menor diâmetro (como as de handebol). Dimensões externas aproximadas de referência: 90 cm a 100 cm de comprimento; 65 cm a 75 cm de largura; e 80 cm a 90 cm de altura.				
0005	CESTA DE BASQUETE Fornecimento e instalação de estrutura/suporte com tabela e cesta de basquete. Estrutura de Suporte/Poste: Fabricada em tubo de aço carbono galvanizado a fogo (com diâmetro mínimo de 5 polegadas ou 12,7 cm e espessura de chapa de 3,0 mm). Com fixação embutida no piso, dotada de tratamento anticorrosivo e pintura automotiva (PU) ou eletrostática a pó. Deve possuir avanço (distância da base ao centro da tabela) de 0,80 m a 1,20 m. Tabela: Fabricada em vidro temperado ou acrílico de alta resistência de 10 mm, ou em chapa metálica, com dimensões oficiais: 1,80 m (largura) × 1,05 m (altura). Acompanha protetor de borda inferior em borracha ou EVA. Aro (Cesta): Aro oficial com 45 cm de diâmetro, fabricado em aço maciço de polegada (12,7 mm), com sistema de molas reforçadas de absorção de impacto para evitar torções. Pintura eletrostática na cor laranja.	PAR	8	1.773,33	14.186,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	Rede: Confeccionada em fio trançado de polipropileno (seda) de 3 mm a 4 mm de espessura, com 12 alças de fixação, na cor branca. - Altura Oficial: O aro deve ficar a uma altura exata de 3,05 m em relação ao nível do solo/piso da quadra.				
0006	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE AREIA: Conjunto de fitas de marcação temporária ou permanente destinado à delimitação perimetral de quadra para a prática de vôlei de praia, em conformidade com as dimensões oficiais estabelecidas pelas entidades reguladoras da modalidade (FIVB / CBV). Dimensões do Perímetro Oficial: Composto por fitas lineares com medidas exatas para formar uma quadra retangular de 16,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura. O kit deve ser segmentado em 4 (quatro) partes correspondentes às linhas laterais e de fundo, ou possuir sistema de marcação/ilhós pré-definido nas quinas para garantir a esquadria perfeita do retângulo de jogo. · Material e Características da Fita: Confeccionada em material sintético de alta resistência mecânica à tração (como Polipropileno, Poliéster ou Nylon 100% virgem). Largura da fita: Estritamente de 5,0 cm a 8,0 cm, garantindo alta visibilidade no solo. Proteção contra raios ultravioleta (Tratamento UV) de alta performance, assegurando resistência ao desbotamento e ressecamento sob exposição contínua ao sol e calor. Textura antiderrapante e flexível, com bordas macias que não causem lesões, abrasões ou cortes aos pés descalços dos atletas. · Sistema de Fixação e Ancoragem: Dotada de ilhós metálicos em latão ou aço inoxidável (anticorrosivos e resistentes à maresia e umidade) aplicados firmemente nas extremidades (quinas) das fitas. Acompanhar conjunto completo de estacas, ganchos ou pinos de fixação para areia (mínimo de 4 unidades), fabricados em material rígido de alta durabilidade (como polímero injetado de alto impacto ou metal galvanizado). O sistema de fixação deve contar com extensores elásticos (tipo rabicho de borracha ou elastômero de alta resistência) conectados aos pinos de ancoragem para manter o tensionamento	Kit	10	189,27	1.892,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	constante das fitas na areia, compensando os impactos dos atletas sem afrouxar as linhas. · Visibilidade: Fitas confeccionadas em cores sólidas, uniformes e de alto contraste visual em relação à coloração da areia (ex: Azul Royal, Vermelho ou Amarelo Fluorescente).				
0007	GARRAFAS DE ÁGUA COM SUPORTE Componentes: 6 garrafas (squeezes) e 1 suporte organizador (cesta). Capacidade individual: Opções de 800 ml a 1 Litro por garrafa. Material das garrafas: Polietileno de alta densidade (PEAD) flexível. Segurança: Plástico 100% livre de BPA (BPA Free) e sem odor. Material do suporte: Plástico rígido injetado	Conjunto	10	211,30	2.113,00
0008	KIT UNIFORME DE CORRIDA Camiseta Esportiva: Tamanhos Variados P,M,G,GG ADULTO, Tecido 100% poliéster em malha tipo Dry Fit (com microfios que facilitam a evaporação do suor). Gramatura média de 130g/m ² a 145g/m ² . Gola careca ou V emborrachada/reforçada, com costura coberta. Opcional: aplicação de logotipia em serigrafia, transfer ou sublimação conforme identidade visual do órgão. Short de Corrida (Curto): Confeccionado em tecido Tactel (100% poliéster ou com pequeno teor de elastano para maior mobilidade). Cós com elástico reforçado embutido (máquina de múltiplas agulhas) e cordão interno de poliéster para ajuste. Presença de bolsos laterais embutidos (tipo faca ou com redinha). Calça Esportiva: Tecido Tactel (microfibra leve de poliéster) forrada ou não, conforme exigência de uso. Cós com elástico de alta resistência e pesponto	Kit	30	218,27	6.548,10
0009	KIT UNIFORME DE FUTSAL FEMININO BABY LOOK - TAMANHOS VARIADOS P,M,G,GG ADULTO – Kit completo composto por 1 (uma) camisa modelo baby look feminino, 1 (um) short e 1 (um) par de meióes, confeccionados em materiais adequados à prática esportiva, leves, resistentes e com sistema de absorção de suor tipo Dry. Camisa e short, com gramatura aproximada de 130 g/m ² , e meióes em composição adequada para prática esportiva, tamanho aproximado 30 a 44. Cores, numeração e timbres a serem definidos pelo órgão solicitante no momento da aquisição. Uniformes sublimados de acordo com o pedido do solicitante.	Kit	30	215,93	6.477,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0010	KIT UNIFORME MASCULINO E FEMININO PARA VOLEIBOL - TAMANHOS VARIADOS P,M,G,GG ADULTO. composto por: 1 (uma) camisa manga curta medindo, aproximadamente, 54cmx73cm (LxA) e 1 (um) short medindo, aproximadamente, 38cmx42cm (LxA), ambos confeccionados em dry, gramatura 190g/m ² , sistema de absorção dry. cores e timbres a serem definidos pelo órgão solicitante no momento da aquisição. Sublimado de acordo com o pedido do solicitante.	Kit	30	215,93	6.477,90
0011	MALETA DE 1ºS SOCORROS (P) 20X14X10CM, (EQUIPADA) - Maleta com kit de primeiros socorros simples Material: plástico Descrição: 1 Algodão Hidrófilo rolo 25 gr 1 Atadura Crep Tam. P 1 Compressa Não Ader. Est. (Pacote com 10un) 1 Compressa Gase Est. 11f 1 Curativo Transparente 10 un. 1 Spray Hig Nutririvo 45 ml 1 Esparadrapo 2,5x90cm.	Unidade	20	233,27	4.665,40
0012	MIN BAND Material: 100% Látex natural de alta qualidade ou borracha termoplástica (TPE). • Formato: Faixa elástica circular (em anel). • Dimensões padrão: Aproximadamente 25 cm a 30 cm de comprimento (dobrada) e 5 cm de largura. • Níveis de intensidade: Geralmente vendidas em kits de 3 a 5 unidades com cores que indicam diferentes resistências (Ultraleve, Leve, Média, Forte, Ultra Forte). Sistema de Resistência por Cores (Exemplo Padrão): • Verde / Amarela (Ultraleve / Leve): Ideal para reabilitação física, fisioterapia, idosos ou ativação muscular inicial. • Vermelha / Azul (Média): Voltada para treinos de resistência geral e exercícios para membros superiores. • Preta (Forte / Ultra Forte): Indicada para atletas e treinos intensos de membros inferiores (glúteos e coxas)	Kit com 5 faixas	10	73,27	732,70
0013	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL Rede para quadra de voleibol, confeccionada em material de alta resistência, com dimensões aproximadas de 1,00 m de altura x 9,50 m a 10,00 m de comprimento, malha de aproximadamente 10 cm, faixa superior e laterais reforçadas, acabamento resistente às intempéries, acompanhada de cabo de aço para tensionamento, adequada para uso esportivo profissional e/ou recreativo, compatível com postes e sistemas convencionais de fixação de quadra de voleibol. Características apresentadas de forma não vinculativa, admitindo-se produtos equivalentes ou de qualidade superior.	UNIDADE	4	520,60	2.082,40
Valor Total Estimado					R\$ 59.950,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Valor estimado total para os itens: R\$ 59.950,31 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Como metodologia para obtenção do preço de referência da contratação, será utilizada a metodologia definida na pesquisa de preços, considerando-se os valores obtidos e, quando aplicável, a média ou mediana dos preços válidos, com o tratamento dos valores inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a obter estimativa compatível com os preços praticados no mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a)** A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados às atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pelo Município de Olímpio Noronha/MG, visando atender às necessidades dos departamentos e setores municipais.
- b)** Os materiais e equipamentos serão destinados à realização de atividades físicas, treinamentos, projetos, programas, campeonatos, competições, eventos esportivos e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município.
- c)** Conforme a necessidade, o setor de compras da Prefeitura emitirá Ordem de Compra ou Ordem de Fornecimento à empresa registrada, especificando os itens, quantidades e demais informações necessárias ao fornecimento.
- d)** As solicitações poderão ser realizadas por e-mail, mensagem de texto ou, excepcionalmente, por telefone, observadas as formalidades administrativas aplicáveis.
- e)** A contratada deverá fornecer os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da Ordem de Compra ou Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias à entrega, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.
- f)** Os materiais e equipamentos serão entregues de acordo com a necessidade dos departamentos e setores municipais, de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- g)** Será utilizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, buscando-se selecionar propostas compatíveis com as especificações estabelecidas e economicamente vantajosas para a Administração.
- h)** O gerenciamento dos pedidos, o acompanhamento do fornecimento e a fiscalização da execução ficarão sob responsabilidade dos servidores e departamentos designados pela Administração Municipal.
- i)** A solução permitirá a aplicação planejada dos recursos públicos, inclusive dos recursos provenientes de emenda parlamentar impositiva de autoria de Vereador, destinada ao fortalecimento das atividades esportivas, possibilitando que os materiais e equipamentos sejam adquiridos de acordo com a demanda efetiva do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

Considerando as características do presente objeto, o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, tendo em vista que os materiais e equipamentos esportivos possuem características, fabricantes, fornecedores e condições de fornecimento distintas.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados materiais ou equipamentos esportivos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos.

O julgamento por item também permite à Administração adquirir cada produto de acordo com sua especificação e necessidade, sem obrigar o fornecedor a comercializar ou fornecer a totalidade dos itens previstos no certame.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se adequado ao objeto, proporcionando maior competitividade, eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com a contratação, garantir ao Município de Olímpio Noronha/MG a disponibilidade de materiais e equipamentos esportivos adequados para o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer promovidas ou apoiadas pela Administração.

Busca-se proporcionar melhores condições para a realização de treinamentos, projetos, programas, campeonatos, competições e eventos esportivos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva e para a participação da população nas ações municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva da Administração e evitando a aquisição antecipada de quantitativos que possam permanecer armazenados sem utilização imediata.

Pretende-se, ainda, promover a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis, inclusive daqueles provenientes de emenda parlamentar impositiva, garantindo que sua aplicação esteja vinculada ao atendimento das necessidades esportivas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- a) A Administração deverá designar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos materiais e equipamentos esportivos.
- b) Deverá ser realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, verificando-se sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta vencedora.
- c) Não serão necessárias adequações significativas de infraestrutura ou logística para a realização da contratação, devendo a Administração apenas disponibilizar local adequado para recebimento e armazenamento dos materiais e equipamentos adquiridos.
- d) Os servidores responsáveis pela fiscalização deverão observar as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais aplicáveis à gestão e fiscalização das contratações públicas.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) não se aplica

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da presente contratação.

A aquisição dos materiais e equipamentos esportivos poderá ser realizada de forma autônoma, sendo suficiente para o atendimento da necessidade apresentada pela Administração.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

(X) aplica-se

A aquisição de materiais e equipamentos esportivos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente às embalagens utilizadas no transporte, ao descarte de materiais danificados ou inutilizados e, eventualmente, ao consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos produtos.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá, sempre que aplicável:

- priorizar materiais de boa qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- evitar desperdícios durante o armazenamento e utilização dos produtos;
- promover a adequada separação e destinação dos resíduos e embalagens;
- observar a legislação ambiental aplicável ao descarte dos materiais;
- exigir, quando pertinente ao objeto, produtos que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- promover o descarte ambientalmente adequado de materiais que não possam mais ser utilizados.

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbram impactos ambientais significativos que impeçam ou inviabilizem a contratação.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, tendo em vista que a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é adequada e necessária para atender às demandas do Município de Olímpio Noronha/MG relacionadas ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível, economicamente adequada e compatível com o interesse público, mostrando-se necessária para garantir a disponibilidade de materiais e equipamentos destinados às atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

A adoção do Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se adequada às características do objeto, permitindo maior competitividade, aquisição parcelada conforme a necessidade e melhor utilização dos recursos públicos.

A contratação contribuirá para a manutenção e ampliação das ações esportivas e recreativas municipais, proporcionando melhores condições para a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de projetos e programas esportivos e a realização de eventos e competições, beneficiando diretamente a população de Olímpio Noronha/MG.

Por fim, considerando que parte dos recursos destinados à aquisição é proveniente de emenda parlamentar impositiva de autoria de Vereador, a contratação possibilitará a aplicação desses recursos na melhoria das condições materiais necessárias ao desenvolvimento das atividades esportivas municipais.

Olímpio Noronha/MG, 22 de setembro de 2026.

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior
Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte